

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO K-CONECTA

A **KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.**, com sede em **Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 8º e 9º andares, Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **02.290.277/0001-21**, doravante denominada **Organizadora** ou **Kimberly-Clark**, anuncia a abertura do evento **K-Conecta**, em parceria com a **Innoscence Consultoria em Gestão da Inovação LTDA.**, doravante denominada **Innoscence**, conforme os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

1. SOBRE O EVENTO

- 1.1. O evento K-Conecta é um evento de inovação criado pela **Kimberly-Clark** que visa conectar startups com soluções inovadoras às áreas de interesse da empresa. As startups selecionadas terão a oportunidade de apresentar suas soluções através da plataforma da empresa Innoscence Consultoria para as áreas de negócio da empresa durante um *Pitch Day*.
- 1.2. Para os fins deste regulamento, entende-se por startup a definição disposta no Art. 4º, Capítulo II, da Lei Complementar nº 182/2021, que institui o Marco Legal das Startups.
- 1.3. Os objetivos do evento são:
 - 1.3.1. Identificar soluções inovadoras que atendam às áreas de interesse da **Kimberly-Clark**;
 - 1.3.2. Selecionar startups que possam, eventualmente, vir a ser fornecedoras ou parceiras de negócios da **Kimberly-Clark**, nas áreas de interesse mencionadas no item 2.2 deste Regulamento.
- 1.4. O evento não prevê qualquer tipo de premiação em dinheiro ou sorte, tampouco estabelece a obrigação da **Kimberly-Clark** em contratar quaisquer startups participantes.
- 1.5. O presente evento se iniciará com a abertura das inscrições no dia 16/10/2024 e terá duração até o dia 13/12/2024, ou até a data de realização do *Pitch Day*, o que ocorrer por último. O período de vigência poderá ser prorrogado ou passar por alterações, conforme necessidade e definição da **Kimberly-Clark**, mediante comunicação formal a todos as participantes.

2. ÁREAS DE INTERESSE

- 2.1. As startups interessadas devem submeter soluções que se enquadrem nas áreas de interesse descritas no item 2.2 deste regulamento.
- 2.2. As áreas de interesse do evento são as seguintes:
 - 2.2.1. Sono.
Buscamos soluções que ajudem as pessoas terem melhor qualidade e duração do sono, com foco em pais, bebês e crianças.
 - 2.2.2. Saúde da Pele.
Buscamos soluções que previnam, avaliem ou melhorem a saúde da pele, especialmente quando em contato com produtos de higiene pessoal.
 - 2.2.3. Bem-estar e Desenvolvimento Infantil.
Buscamos soluções que apoiem o bem-estar e o desenvolvimento dos bebês, ajudando nas rotinas diárias, promovendo a saúde da pele e facilitando seu cuidado.
 - 2.2.4. Bem-estar Feminino.
Buscamos soluções que otimizem a saúde e o bem-estar feminino, com foco em saúde vaginal, destigmatização da saúde menstrual e soluções para a menopausa.
 - 2.2.5. Envelhecimento Ativo.
Buscamos soluções que ajudem idosos a manter a independência, facilitando

atividades diárias e oferecendo soluções para incontinência. Ferramentas que apoiem cuidadores também são relevantes.

2.2.6. Soluções para Auxílio no Desfralde. Buscamos soluções que auxiliem os pais no processo de treino das crianças ao banheiro, tornando essa transição mais fácil e agradável, com materiais complementares que otimizem o aprendizado e que, preferencialmente sejam relacionados ao uso de produtos de cuidados pessoais.

2.2.7. Microbioma. Buscamos soluções focadas na saúde e no equilíbrio do microbioma da mulher, do bebê e durante a gravidez, tanto da pele quanto do intestino.

2.2.8. Roupas Íntimas Absorventes Reutilizáveis. Buscamos soluções que substituam produtos descartáveis que possam ser reutilizáveis ou semiduráveis, especialmente para incontinência adulta, saúde menstrual e produtos para bebês e crianças.

2.2.9. Controle de Odor. Buscamos soluções que mensurem odores para avaliar limpeza da pele ou indicar condições de saúde e bem-estar, tanto em contextos pessoais quanto em instalações públicas.

2.2.10. Visão Computacional para determinação de tamanho de fraldas e roupas íntimas descartáveis e reutilizáveis. Buscamos soluções de visão computacional que avaliem e recomendem tamanhos de produtos com base em formatos corporais, sem a necessidade de marcadores físicos.

2.2.11. Insights sobre o Consumidor. Buscamos soluções que colem e analisem dados dos consumidores, especialmente via apps e sensores, para oferecer insights que aprimorem a experiência do usuário.

2.2.12. Ferramentas digitais para pesquisas com consumidores. Buscamos soluções que automatizem a coleta e análise de dados de consumidores para pesquisa, com foco em produtos de higiene e consumo alimentar.

2.2.13. Rastreamento individual de Produtos. Buscamos soluções que permitam rastrear unidades de produtos individuais ao longo da cadeia de suprimentos, promovendo otimização logística e segurança.

2.2.14. Gerenciamento de Estoque Doméstico. Buscamos soluções que ajudem os consumidores a gerenciar o estoque de produtos de higiene e a realizar reposição automática.

2.2.15. Padrões de uso de Produtos dentro e fora de casa. Buscamos soluções que entendam quando e como os consumidores estão utilizando os nossos produtos dentro e fora de casa, com o objetivo de compartilhar insights e orientar o uso em tempo real.

2.2.16. Conforto Térmico. Buscamos soluções que ofereçam controle térmico em produtos descartáveis, proporcionando maior conforto ao usuário durante o uso.

2.2.17. Monitoramento de Banheiros Públicos. Buscamos soluções que detectem padrões de uso em instalações públicas, otimizando a manutenção e o reabastecimento de suprimentos.

- 2.2.18. Sinalização Digital de Banheiros Públicos. Buscamos soluções em sinalização digital para exibir o status (ex: livre/ocupado, última vez limpo, etc.) de instalações públicas e privadas, como banheiros e áreas comuns.
- 2.2.19. Economia Circular e Redução de Resíduos. Buscamos soluções que promovam a economia circular e a redução do impacto ambiental de nossos produtos, desde a produção até o descarte.
- 2.2.20. Inovação em Polímeros e Fibras Sustentáveis. Buscamos soluções que ofereçam polímeros alternativos e fibras sustentáveis para substituir materiais convencionais, focando em inovações que utilizem materiais biodegradáveis ou provenientes de fontes renováveis e com menor impacto ambiental.
- 2.2.21. Fluidos Corporais Corporais. Buscamos soluções que ofereçam indicadores biológicos sobre a interação dos fluidos corporais com nossos produtos de higiene, promovendo o bem-estar aos usuários de todas as idades.
- 2.2.22. Experiências Digitais. Buscamos soluções que entreguem experiências digitais de alta qualidade para bebês e crianças, especialmente em gamificação e ferramentas de aprendizado, para desfralde e desenvolvimento infantil.
- 2.2.23. Ferramentas de Inovação para Modelagem de Novos Produtos. Buscamos soluções que avaliem de forma holística o valor de novos produtos, considerando métricas de desempenho, aceitação do consumidor, cenário competitivo e tendências de mercado para o pipeline de projetos de inovação.
- 2.2.24. Sensores Descartáveis. Buscamos soluções focadas em sensores de baixo custo que possam ser integrados em nossos produtos descartáveis, oferecendo benefícios adicionais aos usuários (ex: sensores impressos, conectividade, etc).
- 2.2.25. Sensores em Roupas. Buscamos soluções que incorporem sensores laváveis em vestimentas reutilizáveis, especialmente focadas em resposta a fluidos corporais e bem-estar.
- 2.2.26. Embalagens Inteligentes. Buscamos soluções de embalagens que promovam o engajamento com o consumidor, oferecendo funcionalidades divertidas e práticas para o uso e descarte.
- 2.2.27. Impressão Digital em Alta Velocidade. Buscamos soluções de impressão digital em alta velocidade, que possam ser aplicadas diretamente em produtos durante o processo de fabricação de fraldas em larga escala.
- 2.2.28. Detecção da quantidade recebida de Bobinas de TNT (Tecido Não Tecido). Buscamos soluções que nos ajudem a garantir a precisão na quantidade de materiais recebidos devido à variação de gramatura, garantindo que a quantidade de material recebido na bobina está correta de acordo com o certificado de análise do fornecedor.

3. FASES DO EVENTO K-CONECTA

3.1. O evento K-Conecta está dividido em três fases:

3.1.1. **Fase 1 – Inscrições:** As startups poderão inscrever suas soluções, desde que alinhadas às áreas de interesse descritas no item 2.2 deste Regulamento, até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 08/11/2024.

3.1.2. **Fase 2 – Filtro:** As soluções inscritas serão avaliadas de forma discricionária pela **Kimberly-Clark**, com apoio da **Innoscience**, e as startups selecionadas seguirão para a próxima fase, o *Pitch Day*.

3.1.3. **Fase 3 – Pitch Day:** As startups selecionadas apresentarão suas soluções, no formato a ser informado pela **Kimberly-Clark** e no idioma Inglês (escrito e falado), para as áreas de negócio da empresa em um evento de *Pitch Day*.

3.1.3.1. O *Pitch Day* acontecerá, no formato online, através da plataforma digital Microsoft Teams.

3.1.3.2. Caso exista alguma impossibilidade, por parte das startups selecionadas, em participar do evento de forma online, esta deverá avisar a **Kimberly-Clark** com antecedência de no mínimo 48 horas do *Pitch Day*.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever no **K-Conecta**, startups que atendam aos seguintes critérios:

4.1.1. Possuírem operação existente e ativa em território brasileiro e/ou chileno;

4.1.2. Ser pessoa jurídica devidamente constituída e regular perante a Receita Federal, estando com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ativo, e com todas as obrigações fiscais e legais em dia, tanto para o Brasil quanto para o Chile;

4.1.3. Estar em qualquer estágio de maturidade (ideação, validação, tração ou escala);

4.1.4. Apresentar soluções que se enquadrem nas áreas de interesse listadas no item 2.2 deste regulamento;

4.1.5. Os representantes legais das startups devem ser maiores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

4.1.6. Não serão aceitas inscrições de startups cujos membros sejam funcionários ou estagiários da **Kimberly-Clark** ou da **Innoscience**.

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 08/11/2024, exclusivamente através do site [Home pt – K-Conecta \(kconecta.com.br\)](https://home.pt-kconecta.com.br).

4.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto na cláusula 4.2 deste Regulamento, nem fora do período indicado na mesma cláusula.

4.4. A Organizadora se reserva ao direito de convidar startups para o evento, independentemente de inscrição prévia, as quais poderão participar com a necessidade de atender aos critérios previstos no item 2.2.

4.5. A **Innoscience** é exclusivamente responsável pelo correto e esperado funcionamento da plataforma pela qual ocorrerá a formalização das inscrições para participação no evento. Desta forma, a **Kimberly-Clark** não se responsabiliza por quaisquer falhas técnicas da plataforma da **Innoscience** que impossibilitem a realização das inscrições pelas startups.

5. CRONOGRAMA

5.1. O cronograma do evento será dividido em 3 (três) etapas:

5.1.1. **Inscrições:** 16/10/2024 a 08/11/2024

5.1.2. **Filtro (Avaliação Preliminar):** 11/11/2024 a 15/11/2024

5.1.3. Pitch Day: 02/12/2024 a 13/12/2024, a ser definido e previamente informado a todas as startups que forem consideradas para a fase de Pitch Day.

6. DIREITO DE IMAGEM E COLABORAÇÃO PARA MÍDIA

- 6.1. As startups participantes autorizam, desde já, o uso de sua imagem, nome, voz e demais elementos de identidade, com o objetivo da realização de, incluindo, mas não se limitando, entrevistas e vídeos, pela **Kimberly-Clark** e **Innoscience**, para fins de divulgação do K-Conecta, sem restrição quanto ao formato, mídia ou território, e sem qualquer ônus, obrigação ou necessidade de pagamento de qualquer valor e/ou indenização pela utilização da imagem, nome, voz e demais elementos de identidade.
- 6.2. Os participantes concordam em ceder o uso de sua imagem e dados empresariais (nome da empresa, logomarca, descrição, vídeos e fotos), para fins de divulgação em mídias impressas, digitais, redes sociais e outros meios.
- 6.3. A Kimberly-Clark e a Innoscience se comprometem a realizar a guarda, armazenamento, compartilhamento entre elas e/ou qualquer tratamento dos documentos conforme dita o presente Regulamento. Caso se verifique qualquer dado pessoal dentre os documentos acima citados a Kimberly-Clark e a Innoscience realizarão seu tratamento conforme a seção 8 do presente Regulamento.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

- 7.1. As startups participantes são as únicas responsáveis pela proteção de suas criações, incluindo patentes e demais direitos de propriedade intelectual.
- 7.2. A **Kimberly-Clark** e a **Innoscience** tratarão todas as informações fornecidas pelas startups durante o evento como confidenciais, utilizando-as apenas para os fins de execução do evento e para melhorias futuras.
- 7.3. As startups garantem que os materiais desenvolvidos não infringirão direitos de terceiros, responsabilizando-se integralmente por todos e quaisquer procedimentos administrativos e/ou judiciais decorrentes destes direitos que sejam iniciados contra a **Kimberly-Clark** a qualquer tempo.
- 7.4. Serão consideradas como "Informações Confidenciais" todas as informações trocadas entre as partes, incluindo, mas não se limitando a:
 - 7.4.1. Informações trocadas por escrito, contidas em arquivos eletrônicos ou transmitidas verbalmente, obtidas em reuniões com a **Kimberly-Clark**, seus parceiros e outras partes envolvidas no evento. Isso inclui documentos, relatórios, arquivos, bem como informações derivadas, decorrentes ou relacionadas às Informações Confidenciais, recebidas nos termos desta cláusula, e informações de terceiros que estejam sujeitas a dever de sigilo;
 - 7.4.2. As Startups participantes declaram e garantem que todas as soluções de inteligência artificial (IA) eventualmente incorporadas em suas funcionalidades são lícitas, seguras, estão em conformidade com a legislação aplicável e não infringem quaisquer direitos, comprometendo-se a realizar todas as diligências devidas para assegurar tais condições junto aos fornecedores de referidas soluções, informando à **Kimberly-Clark** acerca do uso, presente e futuro, de tais soluções e seus impactos nos serviços.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1. A Organizadora e a Innoscience se comprometem a cumprir todas as leis e normas aplicáveis sobre privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e o Decreto nº 8.771/2016.
- 8.2. Os Dados Pessoais serão utilizados pela Organizadora e Innoscience exclusivamente para as seguintes finalidades:
 - 8.2.1. Executar o evento e cumprir o presente Regulamento;
 - 8.2.2. Cumprir obrigações legais ou regulatórias da **Kimberly-Clark** e/ou da **Innoscience**, como obrigações fiscais, de conformidade e responsabilidade

socioambiental. Defender os interesses da **Kimberly-Clark** e/ou da **Innoscience** em procedimentos administrativos, judiciais ou extrajudiciais.

8.2.3. Enviar notícias, informações e comunicações comerciais relevantes sobre produtos e serviços da Kimberly-Clark, com opção de cancelamento (opt-out) disponível.

8.3. A Organizadora e a Innoscience manterão sigilo sobre os Dados Pessoais tratados conforme este Regulamento, garantindo que todas as pessoas autorizadas a acessar esses dados estejam comprometidas, de forma expressa e por escrito, com o dever de tratamento de referidos dados conforme dita a Legislação e devidamente capacitadas para o tratamento adequado desses dados.

9. COMUNICAÇÃO OFICIAL

9.1. As comunicações oficiais com as startups participantes serão realizadas por meio dos contatos fornecidos no formulário de inscrição (e-mail, telefone ou WhatsApp). As startups deverão manter suas informações atualizadas.

9.2. É responsabilidade das Participantes garantir as condições técnicas para o recebimento, acesso e leitura dos e-mails enviados pelo K-Conecta. Caso os e-mails estejam indo para a Caixa de Spam, é recomendado ajustar as configurações para que os e-mails sejam recebidos normalmente.

A Organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes de informações desatualizadas.

10. OBRIGAÇÕES LEGAIS E ÉTICAS

10.1. As startups participantes comprometem-se a não realizar práticas ilegais ou atos de corrupção, em conformidade com as leis vigentes, incluindo a **Lei nº 12.846/2013** e o **Decreto nº 8.420/2015**. Qualquer violação resultará na desclassificação imediata do evento.

10.2. As Participantes declaram ainda que:

10.2.1. São pessoas jurídica que atualmente não possuem sócio, acionista, diretor ou empregado com poder de gestão que seja membro da família de qualquer empregado ou dirigente da **Kimberly-Clark** ou que tenha com essa pessoa algum interesse financeiro e que se tal fato vier a ocorrer irá imediatamente notificar a **Kimberly-Clark**;

10.2.2. Cumprem com as disposições previstas na Constituição Federal, art. 7º, XXXIII, que proíbe, expressamente, o trabalho de menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, declarando ainda não utilizar sob qualquer forma mão de obra infantil ou trabalho escravo, reconhecendo que a violação de qualquer uma das declarações objeto das alíneas desta cláusula ensejará a imediata rescisão do presente contrato, com as cominações legais e contratuais.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao se inscrever, as startups participantes confirmam que leram, entenderam e aceitaram integralmente todos os itens deste Regulamento, tendo plena ciência de seus termos.

11.2. As decisões tomadas pela Organizadora do K-Conecta (**Kimberly-Clark**) são finais e não cabem recursos, incluindo, mas não se limitando, as decisões sobre a escolha das startups que passarão para as próximas fases do evento e que serão, após a última fase, eventualmente escolhidas pela **Kimberly-Clark**

11.3. Em caso de divergências na interpretação ou lacunas no Regulamento, o corpo técnico da **Kimberly-Clark**, responsável pelo evento K-Conecta, resolverá conforme os princípios de boa-fé, equidade e razoabilidade.

- 11.4. As startups participantes concordam em não utilizar, sem prévia autorização por escrito da **Kimberly-Clark**, os nomes e marcas "**Kimberly-Clark**", "K-Conecta" ou quaisquer outras marcas de sua propriedade para fins de publicidade ou quaisquer outros materiais de divulgação, sob pena de desclassificação do evento e adoção de medidas judiciais cabíveis.
- 11.5. As startups participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas e garantem a originalidade, autoria e propriedade de qualquer conteúdo submetido. A violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual resultará na eliminação da startup participante e, se aplicável, em responsabilidade civil e criminal.
- 11.6. Dúvidas, sugestões, reclamações ou outras comunicações devem ser enviadas ao e-mail oficial: innoscience@innoscience.com.br
- 11.7. Eventuais omissões ou tolerâncias no cumprimento deste Regulamento não implicarão em renúncia de direitos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.
- 11.8. Se qualquer disposição for considerada nula, as demais permanecerão em pleno vigor, e uma nova disposição válida será substituída, refletindo a intenção original o máximo possível.